



**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
3224/2016	SANDRA LUCIA SANTOS AGUIAR	1º E 2º
8454/2016	ROSALIA ALCANTARA MORAES	1º
8741/2016	FABIANA CAMACAM SOTERO SOUZA	2º
5331/2016	SONIA BRAGA DE CARVALHO	3º
5533/2016	SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO	2º
9718/2016	MARGARIDA MARIA DE S FRANCA	4º
4321/2016	PATRICIA MARCELE DOS SANTOS SENA	2º
3891/2016	TANIA MARIA DA MOTA LINS	3º
3684/2016	TEREZA CRISTINA GUIMARAES LIMA CRUZ	3º
3944/2016	TEREZINHA BARBOSA DOURADO	2º
3621/2016	MONICA SANTANA SILVA	2º
19830/2016	EUZAMAR SANTOS BARRETO	2º
13938/2016	BALBINA SOUZA DOS SANTOS	6º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 04 de agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS**

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 20/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art.1º- **Aprovar** o deferimento das entidades abaixo relacionadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

- a) Projeto Bloco Gatas e Gatos;
- b) Associação Obras Sociais Mãe Rainha;
- c) Projeto IMEGI Cidadão - Instituto Médico de Gestão Integrada;
- d) Associação Cultural Beneficente e Carnavalesca Violinha Boa;
- e) Projeto Congregação das Irmãs Estabelecidas na Caridade;
- g) Projeto da Associação Beneficente e Educacional Comunidade da Polemica
- h) Legião da Boa Vontade - LBV;

Art.2º- **Aprovar** o indeferimento das entidades abaixo relacionadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

- a) Conselho Comunitário Social Cultural Desportivo, Mirantes de Periperi e Adjacências;
- b) Projeto Fonte de Vida Mais Amor e Ação Social;
- c) Projeto do Clube de mães da estrada das Barreiras e adjacências;

Art.3º- **Aprovar** validação das entidades abaixo relacionadas previamente analisadas em Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

- Abrigo São Francisco de Assis - **68/11**;
- Ação Social Arquidiocesana -**21/11**;
- Associação Adonai - Centro Nova Semente -**154/13**;

- Associação Alcança Bahia -**229/15**;
- Associação Beneficente Chama Viva -**211/15**;
- Associação Beneficente de Defesa e Recreativa 28 de Setembro -**55/11**;
- Associação Clube de Mães em Defesa da comunidade Colina do Mar/Lar Perolas de Cristo -**150/13**;
- Associação Cultural Desportiva de Capoeira e Arte Leão da Tribo de Judá-**280/16**;
- Associação de Amigos do Autista da Bahia- AMA-BA -**35/11**;
- Associação de Pacientes Transplantados da Bahia - ATX BA-**121/12**;
- Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade -Núcleo Regional Bahia -**112/12**;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador/APAE- **72/11**
- Associação dos Aposentados e Pensionistas do Instituto e Caixas de Previdência da Bahia -**77/11**;
- Associação Edifica Música- **218-15**;
- Associação Educacional e Promocional Presbiteriana de Itapagipe- **138/13**;
- Associação das Irmãs Terziarias Franciscanas Regulares de Todos os Santos-**148/13**;
- Associação Vida Brasil -**129/12**;
- Casa de Apoio e Assistência ao Portador do Vírus HIV/AIDS- CAASAH -**69/11**;
- Casa De Repouso Samayra- **241-16**;
- Centro Batista Comunitário Pastor José Jacinto da Silva - CBCOM-**30/11**;
- Centro de Estudos e Terapias Espiritas - Projeto AMAR -**153/13**;
- Centro Educacional de Ação Social, Cultural e Ambiental -**269/16**;
- Centro Espirita Deus Luz e Verdade-**28/11**;
- Centro Espirita Paulo Estevão -**164/13**;
- Coordenadoria Ecumênica de Serviço-CESE- **59/11**;
- Congregação das Missionarias da Caridade -**147/13**;
- Cooperativa Casa das Artes-**213/15**;
- Creche Escola Beneficente Comunitária Viver Bem de Pirajá- **159-13**;
- Federação Espirita do Estado da Bahia - FEEB -**125/12**;
- Fundação Cesar Montes -FUNDACEM-**163/13**;
- Fundação José Silveira- Programa Saúde Cidadania -**71/11**;
- Grupo Espirita Missionários da Luz- GEMIL -**116/12**;
- Instituição Casa das Artes Ilê Aió-**212/15**;
- Instituição Cristã de Amparo ao Jovem- ICAJ -**98/12**;
- Instituto Baiano da Paz/ Movimento Salvador pela Paz-**32/11**;
- Instituto Central de Cidadania -**172/13**;
- Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor - Projeto Força Feminina-**120/12**;
- Instituto de Desenvolvimento Social Leão de Judá- IDSLJ-**256/16**;
- Instituto Nacional Resgatando Vidas- INARV-**247/16**;
- Instituto Pedro Barbosa-**267/16**;
- Instituto Social Semear de Amaralina-**113/12**;
- Instituição Lar Irmão José-**238/15**;
- Ministério de Adoração Profética Internacional- MAPI-**251/16**;
- Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer - NASPEC -**24/11**;
- Núcleo de Apoio ao Combate ao Câncer Infantil- NACCI -**22/11**;
- Projeto Fundação Negro Amor-**249/16**;
- Valorização Individual do Deficiente Anônimo - VIDA-**25/11**;
- Voluntárias Sociais da Bahia-**198/15**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de agosto 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente